



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 119/18, DE 05/11/2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA
DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste para o dia 16/11/2018, em razão da comemoração da Proclamação da República do Brasil.

Art. 2º. Os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º. Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 05 de novembro de 2018.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal em exercício